

## V-048 - EMPRESA CIDADÃ: RESSOCIALIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO DE REEDUCANDOS PENITENCIÁRIOS

**Jailton José dos Santos**

Graduado em Administração. Superintendente de Logística e Suprimento (SULOS) - Casal

**Maria da Glória Costa Cortez**

Pós graduada em Gestão Pública. Assessora de Governança e Transparência - Casal

**Endereço:** Rua Barão de Atalaia, nº 200 – Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-510 – Brasil – Tel: 55(82) 3221-4849 e-mail: jailton.santos@casal.al.gov.br

### RESUMO

A Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL) vem gradativamente caminhando para ser inserida no contexto de “Empresa Cidadã”, e várias tomadas de decisões são configuradas no seu “planejamento estratégico”. Assim, foi constituído o “Acordo de Cooperação Mútua firmado entre a Companhia e a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) para contribuir não apenas para o cumprimento de interesses comerciais, mas também para implantar um elo de benefícios para os reeducandos penitenciários, a sociedade e ao setor público, com o Programa de Ressocialização e Reintegração ao Mercado de Trabalho de Reeducandos Penitenciários”. Desta forma, os presos que se encontram em regime semiaberto e aberto recebem a oportunidade de serem ressocializados e inseridos para a continuidade de sua vida profissional.. De certa forma, é uma maneira para minimizar os impactos negativos decorrentes da condenação do reeducando.

A Casal tem consciência que o preso que recebe qualificação e oportunidade de emprego estará automaticamente sendo ressocializado, e a este fato será acrescentado para beneficiar não só ao condenado, mas a sua família, a comunidade, a sociedade e aos órgãos governamentais. Então, com base na Lei 7.210 de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, especialmente no Capítulo III Seção I, art. 28, onde é assegurado “o trabalho do condenado como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva foi que a Companhia concordou com o convênio entre a SERIS. É notável, que a formação profissional ou a reintegração de presos são os pilares de preparação para resgatar a cidadania e o convívio com a sociedade, o que fortalece a Companhia diante de sua parcela de comprometimento com a responsabilidade social.

**PALAVRAS CHAVE:** Empresa Cidadã, Reintegração, Reeducandos Penitenciários.

### INTRODUÇÃO

A CASAL é uma empresa de economia mista, criada em 1962, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, tendo o Governo do Estado como seu acionista majoritário. Sua finalidade é a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo organizada em oito Unidades de Negócio, totalizando em 76 municípios. Sua força de trabalho é composta: empregados (1.176), jovens aprendizes (46), terceirizados (346), reeducandos penitenciários (77) e estagiários (148). distribuídos entre a Sede, na capital e no interior do Estado. Na sua estrutura organizacional encontra-se a Superintendência de Logística e Suprimentos (SULOS) subordinada a Vice Presidência de Gestão Corporativa (VGO), da qual é responsável pelo controle e distribuição dos reeducandos penitenciários dentro da Companhia. Nesta gestão foi possível detectar:

Problema:

Ausência de credibilidade da força de trabalho na convivência com os reeducandos penitenciários no local de trabalho, que representa um percentual de 20% do total de funcionários da Companhia.

Desafio:

Conscientizar a força de trabalho no processo de ressocialização dos reeducandos penitenciários no recinto de trabalho.

Dificuldade:

Manter o controle administrativo em todo o segmento que se refere à ressocialização dos reeducandos penitenciários.

## **OBJETIVOS**

- ✓ Capacitar e integrar os reeducando penitenciários nas rotinas de trabalho na Casal.
- ✓ Motivar aos gerentes na aceitação de reeducandos penitenciários.

## **METODOLOGIA**

Há o Acordo de Cooperação Mútua firmado pela Companhia e a (SERIS), que tem duração de 12 meses, podendo ser renovado por até 60 meses. O objeto desse convênio é voltado para o social, pois têm como objetivo reinserir o reeducando na sociedade e oferecer um encaminhamento profissional, para que, após cumprir a pena, ele tenha mais facilidade para retornar ao mercado de trabalho.

O convênio teve seu início no ano de 2002, na época foram contratados 18 reeducandos para a capacitação e realização de atividades laborais. Os reeducandos para trabalhar no convênio SERIS/CASAL passa por uma entrevista psicossocial e um acompanhamento que é feito por um fiscal que acompanha os reeducandos todos os dias, dando o respectivo suporte para os gerentes da Companhia. Em 2009, devido à natureza dos serviços que era desenvolvida no convênio, a Companhia só empregava a mão de obra masculina, mas devido aos avanços no tocante aos postos de trabalho, esta realidade foi alterada com a primeira contratação de uma mulher para serviços gerais, abrindo as portas para as 14 reeducandas que desempenham suas atividades laborais nas respectivas áreas, que vão desde serviços gerais até serviços administrativos. Mas, foi no ano de 2010 que os reeducandos passaram a trabalhar também no apoio administrativo como assistentes, para tal, houve a necessidade de seleção de pessoas com escolaridade mínima exigida para desempenho das funções.

E um leque de oportunidades profissionais oferecidas pela Companhia. Assim o convênio vem sendo ampliado no transcorrer dos anos. Logo, os trabalhos oferecidos aos reeducandos são distribuídos nos setores da Companhia, conforme detalhamento da lotação dos reeducandos no quadro 1:

**Quadro 1. Lotação dos Reeducandos Penitenciários na CASAL**

LOTAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ASJUR	1	1	1	1	0	0
Local - CARDOSO	15	10	12	19	17	21
Local - CATOLÉ	0	2	1	2	2	2
DP	1	0	0	0	2	0
GECOM	1	0	0	0	0	0
GEQPRO	0	2	2	2	2	4
GESEA	30	8	9	2	1	2
GESUP	0	3	3	3	1	3
GETIN	1	1	0	0	2	1
Local - MARTIROS	0	0	0	1	1	0
Local - OSMAN	0	0	0	1	0	0
Local - PRATAGY	0	0	0	12	0	5
Local - SEDE	10	15	23	12	4	13
SUPARQ	0	3	3	2	12	1
SUPMAE	0	0	0	1	2	1
SUPMET/GESMET	0	0	0	0	0	0
SUPMIC	0	2	2	2	0	1
SUPSAT/GESEA	1	0	2	2	0	4
UNBB	2	9	7	0	2	5
UNFA	0	6	4	5	4	6
UNJA	0	6	2	6	5	4
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>68</b>	<b>71</b>	<b>73</b>	<b>64</b>	<b>73</b>

**Fonte: SULLOS/CASAL**

Atualmente, contamos com 73 ofertas de trabalho em processo ativo e 4 para a construção civil, que se encontram em fase de seleção, totalizando 73 oportunidades de emprego. Assim, essas ofertas são para as atividades de limpeza, desobstrução de rede de esgoto, escavação, reaterro de valas, auxiliar administrativo e serviços afins que estejam sob a responsabilidade da Companhia, com uma carga horária de trabalho de 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30, totalizando 8 horas diárias.

Durante o período de atividades dos reeducandos são oferecidos trabalhos na função de “liderança”. Então, para ser um líder haverá um processo de acompanhamento, levando-se em consideração sua conduta ética, seu desempenho e sua capacidade profissional.

## Orçamento

### Quadro 2. Orçamento – 2011 – 2016

ANO	RECURSOS PRÓPRIOS R\$ REALIZADOS
2011	553.595,85
2012	683.638,32
2013	848.609,88
2014	972.689,00
2015	867614,35
2016	1037623,12
<b>TOTAL</b>	<b>4.963.770,52</b>

Anualmente a Companhia inclui no seu orçamento recursos para manter o convênio, e no período de 2011 a 2016 foi investido e realizado R\$ **4.963.770,52** (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta reais e trinta e três centavos), conforme quadro -2.

Fonte: Contabilidade CASAL.

## RESULTADOS

O convênio com a SERIS vem fortalecer a “Missão, Visão, Valores e Princípios” da Companhia, e ao mesmo tempo, direcionou para enquadrá-la como uma empresa cidadão. Assim, em 2013 e 2015, a Companhia foi reconhecida e recebeu o “Selo de Empresa Ressocializadora” por trabalho com reeducando.

Os resultados quantitativos são apresentados nos segmentos:

- Companhia e o Sistema Penitenciário.
- Nº de Vagas do Convênio
- Reeducandos e sua correlação com o convênio e sua ressocialização.
- Os reeducando diante das exigências do convênio com a Companhia.
- Resultados com utilização de mão de obra de reeducandos penitenciários.

De acordo com a SERIS, o Sistema Penitenciário em Alagoas possui 1.155 presos no regime semiaberto e 896 no regime aberto, totalizando 2.051 presos com oportunidades de serem reintegrados ao mercado de trabalho e ressocializados. Do período de 2002 até 2016, a Companhia contribuiu até a presente data com a reintegração de 435 reeducando, representando 21,2% dessa população, conforme gráfico 1:

**Gráfico 1:** Total de Reeducando penitenciários na SERIS



Levando-se em consideração apenas o exercício de 2016, em que a Companhia disponibilizou 73 vagas de empregos, o percentual de reintegração é de 3,75% .

### Quadro 3. Nº de Vagas do Convênio

ANO	VAGAS
2016	73
2015	64
2014	77
2013	69
2012	62
2011	44
2010	32
2009	25

Quanto mais vagas a Companhia oferecer mais oportunidades de emprego contribuirão para reintegrar e ressocializar os reeducandos penitenciários, além do mais, servirá de referência profissional, quando a pena deixar de existir para o preso em regime semiaberto e aberto.

Também, a Companhia contribui com o sistema carcerário no que se refere à diminuição de reincidência criminal, pois ao participar do convenio CASAL/SERIS os reeducandos são direcionados para a reintegração como cidadãos.

### Reeducandos e sua Correlação com o Convênio e sua Ressocialização:

Entre os reeducandos, 100% reconhecem que o convênio CASAL/SERIS é uma porta para que eles sejam reingressados ao mercado de trabalho, para a ressocialização e para refletir que não vale praticar atos errados, conforme gráfico 2:

**Gráfico 2: O Convênio na Visão dos Reeducandos Penitenciários**



Fonte: resultado da pesquisa

É um trabalho remunerado e o conveniado recebe um benefício em relação ao cumprimento da sua pena: a cada 03 (três) dias trabalhados, o apenado tem a redução de 01 (um) dia em sua pena.

### Os Reeducando Diante das Exigências do Convênio com a Companhia

Os resultados coletados através dos dados que foram extraídos do controle interno da Gerência de Serviços Auxiliares (SULOS/GESEA/CASALC). A frequência de cada ano representa o total de pessoas que se encontram trabalhando na OC na forma de reeducandos penitenciários. Na análise, apresentam-se o percentual de cada ano para demonstrar a aceitação que os reeducandos permanecem trabalhando na Companhia, conforme gráficos 3:

**Gráfico 3:** Reintegração Reeducandos Penitenciários



Fonte: GESEA/SULOS

De acordo com gráfico 3, o percentual de aceitação e continuidade nos cargos ofertados pela CASAL representam um elo de ressocialização e um ambiente do qual o reeducando permanece por ser tratado com dignidade. Isto avaliado em virtude de 95,16% em 2011, 97,06% em 2012, 97,18% em 2013 e 94,44% em 2014, 2015 95,00% e 95,50% 2016. Estes percentuais validam a permanência e aceitação dos reeducandos no exercício de suas atividades, a partir da seleção da SERIS.

#### **Resultados com Utilização de Mão de Obra de Reeducandos Penitenciários.**

Nas fotos apresentadas a seguir é demonstrado o processo de integração entre os funcionários da CASAL e os reeducandos, assim como os benefícios recebidos pela Companhia ao viabilizar a utilização da mão de obra dos reeducandos:





Nas fotos acima é possível verificar a contribuição de mão de obras dos reeducandos na Companhia.

### Outros Resultados

Nesse ambiente organizacional, obtiveram-se os depoimentos de alguns reeducandos para avaliar o clima organizacional, nesse meio de reintegração profissional e ressocialização. Também depoimentos dos gerentes que constam no seu quadro funcional os reeducando (as) sob a sua subordinação.

#### a) Depoimentos de Reeducandos (as):

##### **Oswaldo Galdino da Silva:**

É uma oportunidade de emprego com a chance de se relacionar com a sociedade. Trouxe para me uma consciência que não devo praticar atos ilícitos ou atos que venham a afetar a minha conduta. Na realidade estou resgatando a minha cidadania e a minha dignidade. Faço o melhor no meu trabalho, só para ter essa chance após o termino da minha pena.

##### **Roberta Conceição:**

Se não fosse este convênio minha vida seria muito difícil para arranjar um trabalho. É uma oportunidade ótima. Quando a gente sai da penitenciária parece que o mundo se fecha, e o convênio trouxe paz, pois hoje tenho o meu emprego. Minha esperança de continuar minha vida profissional, é o que tenho hoje uma referencia de trabalho a CASAL. Hoje tenho a consciência de verificar meu mundo, inclusive prestar bem atenção as pessoas das quais convivo.

##### **Adeilson Melo da Silva:**

A oportunidade da CASAL é maravilhosa, pelo emprego que hoje tenho e sustento minha família. Tenho consciência que não devo fazer as coisas erradas, tenho que seguir pelo caminho certo. E o melhor que retornei para a sociedade, hoje com o meu trabalho as pessoas me olham diferente, olha melhor.. Este convênio vem melhorando a cada dia, somos bem tratados. A gente trabalha como se fosse colega de trabalho dos funcionários da CASAL. A minha esperança é melhorar a minha vida pessoal e profissional, e quando terminar a pena ser contratado por outra empresa.

**Maria Rosilene da Conceição**

Este convênio está sendo muito bom, com vários benefícios na minha vida. Hoje tenho o meu salário, resgatei minha família. Resgatei a oportunidade de emprego e o convívio com as pessoas, é maravilhoso, só tenho que agradecer a CASAL e ao governo. A minha esperança é quando terminar a pena, estudar e fazer um concurso. Agradeço aos gestores da CASAL por esta grande oportunidade junto ao governo do estado. Durante o período que sai da penitenciária tudo que pedia Deus ele não me deu, mas Deus me deu tudo que eu merecia, então o convênio foi um presente de Deus.

**Lidiane Cristine Firmo:**

O convênio é a melhor coisa da minha vida. Trouxe a minha ressocialização. Tô bem com a sociedade. Resgatei minha família. A oportunidade de emprego foi uma porta para resgatar minha cidadania. Tenho consciência hoje da minhas amizades. Tenho que fazer o que é certo. Hoje tenho a CASAL como referencia profissional pós-penitenciária.

**Josué de Oliveira da Silva:**

É muito bom o convênio, as portas se abriram para um novo momento. Hoje reconheço a verdadeira amizade da minha família e dos amigos. A principal mudança foi a minha aceitação na sociedade pós-penitenciária. Saber o valor do meu dinheiro suado. Aprendi que não vale nada o dinheiro fácil. Graças a Deus, já tenho uma proposta de emprego como motorista, e de carteira assinada, graças ao convênio. Agradeço a CASAL pela oportunidade por me e meus colegas, que muitos são pai de família e precisam de emprego e da aceitação da sociedade.

**Michele Cristina dos Santos e Silva:**

A oportunidade de emprego pelo convênio foi ótima. Trouxe mais desenvolvimento profissional. A equipe da CASAL muito boa, não faz diferença entre a gente. A minha esperança é que eu tenha continuidade na minha vida profissional. Hoje, penso diferente, não penso em fazer besteiras. O convênio trouxe paz, alegria e voltei para a minha família e sociedade.

**Diego Menescal da Costa**

Este convênio é ótimo. Trouxe alegria, pois hoje tenho um emprego do qual sustento minha família. Retornei para a sociedade tendo a confiança e resgatei meus familiares. A minha esperança é que eu tenha sempre a oportunidade de emprego, e a cada dia eu ter mais confiança, consideração. Aqui na CASAL todos me tratam como se eu fosse funcionário. Agradeço a Deus e depois ao governo e a diretoria da CASAL que abraçou o convênio com muito carinho. Peço a Deus que exista sempre essas oportunidades.

**Ismar Honório dos Santos**

O convênio é tudo de bom na minha vida. Ele me trouxe o que perdi no passado, a confiança das pessoas e os bens. Na prisão só ganhei o terrível preconceito. O triste foi que quando meus filhos nasceram eu estava preso, não acompanhei esse momento de vida. Os benefícios na minha vida foram: consegui resgatar minha família, amigos e familiares. O mais importante desse convênio é que a sociedade me olha diferente, isto é, acreditando. A minha consciência hoje é regenerada, penso diferente e não quero voltar nunca mais a ser identificado como preso, mas como um cidadão. Agradeço a Deus pela oportunidade do convênio e de fazer parte dele, também ao governo e a CASAL.

**b) Depoimentos de Gerentes**

O convênio é uma ação social da empresa e traz benefícios a sociedade uma vez que está dando oportunidade aos presidiários de aprender um ofício e se enquadrar no mercado de trabalho. Hoje com as demandas de ação social nas empresas é de suma importância este convênio que demonstra a disposição da empresa em

contribuir com a sociedade. Aqui na unidade temos reeducando exemplares, pessoas que se permitiram ter uma chance na vida e desempenham suas atividades com dignidade e respeito a todos, assim como os funcionários também são orientados a tratá-los com respeito. Acho de suma importância a manutenção desse convênio, desde que os desvios de conduta identificado sejam cortados para não dar abertura para uma cultura interna de generalização de fatos e provocar um preconceito que gere uma carapuça negativa dos reeducandos. Acho que podemos e devemos sim permitir dar uma chance a essas pessoas que com certeza são marginalizadas da sociedade.

***Maria Aparecida Torres dos Santos***

*Gerente Un B. Bentes – CASAL Engenheira Química*

Os reeducandos que por oram prestam serviços a esta Unidade, tem suas rotinas cumpridas a risca, como também, o bom relacionamento com todos. Dessa forma, o resultado e a qualidade, na prestação do serviço gera satisfação e só temos que agradecer o entendimento dos referidos no cumprimento de nossas metas e objetivos. Sendo assim o ambiente se torna harmonioso já que fazem parte desta Unidade.

**Paulo Piramar Dantas Correia**

Gerente da Unidade de Negócio Faro.

## **ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

A Companhia diante de sua "Missão que inclui a "Responsabilidade Social", bem como a sua "Visão" de "Ser uma empresa modelo em saneamento", e ainda, os seus "Valores e Princípios" que foca no "Respeito às Pessoas", entende que só a ressocialização e reintegração de reeducandos penitenciários contribuirão para constituir uma sociedade humanizada, sem preconceitos, e formará novos cidadãos com experiências das quais os deixaram limitados diante de seus delitos. Neste ambiente, os trabalhos dos reeducandos são vistos no conceito de excelentes, além do mais, não há distinção no dia a dia, porque eles são tratados como integrantes da força de trabalho.

Os reeducandos são avaliados diariamente, no que se refere ao comportamento, desempenho de suas atividades e as metas alcançadas, seu relacionamento interno, etc. A seguir algumas fotos diante do processo na gestão do convênio:

## LIDERANÇA SITUACIONAL



EQUIPE



PLANEJAMENTO



VIDEO MOTIVACIONAL



QUALIDADE TOTAL



SUPERVISOR DE  
SEGURANÇA



Coordenador



FISCAIS  
AGENTES PENITENCIARIOS



Drôsmo  
Antenor  
Ultono Sidi

## **CONCLUSÕES**

Buscou-se alternativa através de convênio, para inserir socialmente o preso condenado com a chance de um retorno para readquirir sua cidadania, que de certa forma, fica comprometida, em virtude da ausência de credibilidade das pessoas. Portanto, só com a inclusão social daqueles presos, na forma de reeducandos penitenciário será possível sua aceitação no mercado de trabalho. Após, a assinatura do convênio, a (SULOS/GESEA/CASAL) comanda, distribui, controla, fiscaliza e avalia o desempenho funcional e comportamental dos reeducandos penitenciários em parceria com a SERIS. Assim, o reeducando que não atender aos requisitos e não tenha um comportamento ético será devolvido para a SERIS.

Na sistemática da coordenação dos reeducando há outras análises, como o Processo de melhorias e os fatores de Sucesso da Prática:

### Processo de Melhoria:

A cada ano, a Companhia repensa e inova a prática, que consiste em motivar os presos a serem incluído na sociedade ao receberem um tratamento humano, com oportunidades de sua inserção no ambiente organizacional, e ainda, com a indicação para que outras empresas os admitam, fato que poderá reverter a situação de condenado para empregado. E entre outras melhorias como:

- ✓ Os reeducandos usam o fardamento oferecido pela CASAL.
- ✓ A liberação de reeducando para participar de cursos técnicos, treinamentos e capacitações oferecidos pela SERIS, com a autorização da Companhia.
- ✓ Em 2006 os reeducandos passaram a trabalhar em horário comercial, recebendo além do salário mínimo, o ticket alimentação pago em dinheiro e o vale transporte.
- ✓ Oportunidades para exercer funções com liderança
- ✓ Encontra-se em andamento a construção de um espaço social/educativo, no ambiente da Companhia, que servirá para integrar os reeducandos e o seu bem estar.

### Os Fatores de Sucesso da Prática

São vários os fatores de sucesso:

- ✓ Reconhecimento da Companhia com o Selo Empresa Ressocializadora pelo governo do Estado.
- ✓ Ressocialização e o resgate dos reeducandos.
- ✓ Oportunidades de emprego.
- ✓ O convívio da força de trabalho da CASAL com os reeducandos sem preconceito.
- ✓ Os reeducandos participam de qualquer evento e festividade.
- ✓ Mão de obra qualificada.
- ✓ A participação dos funcionários da CASAL nos eventos da SERIS referentes as capacitações dos reeducandos naquele recinto.
- ✓ Os sentimentos dos reeducando que repassam no ambiente de trabalho, sobre a sua consciência que se encontra hoje como um cidadão.
- ✓ Os reeducando líderes, bem como, seus subordinados atuam de modo natural, repassando a sua integração no quadro funcional da CASAL.

## **GLOSSÁRIO**

ASJUR – Assessoria Jurídica

DP – Diretoria da Presidência

GECOM – Gerência Comercial

GESEA – Gerência de Serviços

GESUP – Gerência de Suprimentos

GEQPRO – Gerência de Projetos

GETIN – Gerencia de Tecnologia e Informática

OC - Organização Candidata

SERIS - Superintendência Geral de Administração Penitenciária

SUPMAE – Supervisão de Manutenção Elétrica

SUPMIC – Supervisão de Micromedição

SUPARQ – Supervisão de Arquivo

SUPSAT – Supervisão de Serviços e Transporte

UNBB – Unidade de Negócio Benedito Bentes

UNFA – Unidade de Negócio Farol

UNJA – Unidade de Negócio de Jaraguá

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra**. 3. ed. Petrópolis: Vozes. 1999.
2. BRASIL **Código Florestal Brasileiro**. (instituído pela Lei nº 4.771/65). Disponível em [www.ambientebrasil.com.br/florestal/.../SAhrensCodigoFlorestal..](http://www.ambientebrasil.com.br/florestal/.../SAhrensCodigoFlorestal..) Acesso: 08/01/2009.
3. MARTINS, Sebastião Venâncio. **Recuperação de áreas degradadas**: \b ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviário e de mineração. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2009.
4. \_\_\_\_\_ . **Recuperação de matas ciliares**. 2.ed.rev. e ampl. – Viçosa, MG: CPT, 2007.
5. MILARÉ Édis. **Artigos Politização na Gestão Ambiental**. Disponível em 6 Abr 2014 [www.milare.adv.br/artigos/politizacao.htm](http://www.milare.adv.br/artigos/politizacao.htm). Acesso em 10/06/2014.
6. [www.ima.al.gov.br](http://www.ima.al.gov.br) > ... > [Área de Proteção Ambiental – APA](#)
7. <http://www.ima.al.gov.br/diretorias/diruc/unid.-de-conservacao/uso-sustentavel/area-de-protecao-ambiental->

## ANEXOS



Reforma e pintura do prédio sede da Companhia com a utilização da mão de obra dos reeducandos penitenciários.